



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

*Rua Hermogenes Freire da Costa, 179*

PROJETO DE LEI Nº 036 /98

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada "PRAIA DO SOL POENTE", a antiga Praia do Arrastão, na localidade denominada Poço Fundo neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subfirmado atender aos anseios dos moradores daquele local, denominando Praia do Sol Poente a antiga / Praia do Arrastão, pelo lindo visual que aquele local oferece diariamente no seu entardecer.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1998.

  
DÍCIO COSTA = VEREADOR

**CIENTE**

Construiu do Expediente da **Secretaria**  
no Dia 18 de agosto /98

  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 15 de agosto de 19 98

  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 17 de agosto de 19 98

  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Redação  
Em 19/08/98

  
Antonio da Silva Costa  
Presidente